



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151

CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.709/2017

Dispõe sobre a nomeação dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, e Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os representantes abaixo nomeados para comporem os Conselhos e Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM, para o biênio 2017/2019, na qualidade de representantes como seguem:

1) REPRESENTANTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

- a) **Representantes da Câmara Municipal**
Titular: Maísa dos Santos Almeida
Suplente: Aída Rosa Flores Albino Miguel
- b) **Representantes da Prefeitura Municipal**
Titular: Silvio Aparecido Sobrinho
Suplente: Milton Mendes Vieira
- c) **Representantes do SINDITREMA**
Titular: Paula Juliana dos Santos
Suplente: Eva Eliane Teles Lima Lopes
- d) **Representantes do IPREM – ATIVOS**
Titular: Hemerson André Silva Borge
Suplente: Hozânia Almeida Magalhães de Souza
- e) **Representantes do IPREM – INATIVOS**
Titular: Lucivaldo José de Almeida
Suplente: Margareth de Fátima Amaral

2) REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL

- a) **Representantes da Câmara Municipal**
Titular: Íris Aparecida Sousa Rocha
Suplente: Páblison Mickey Aguiar Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151

CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cont. Dec. nº. 2.709/2017.

b) Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Emerson da Silva

Suplente: Rafael Gustavo M. Nascimento

c) Representantes do SINDITREMA

Titular: Edson Antônio de Souza

Suplente: Edson Moredes de Oliveira

3) REPRESENTANTES DA JUNTA DE RECURSOS

a) Representantes da Câmara Municipal

Titular: Tânia Cristina da Silva

Suplente: Maria Irene de Moura Soares

b) Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Betânia Lúcia de Oliveira Diniz

Suplente: Elenice Aparecida da Silva

c) Representantes do SINDITREMA

Titular: Lucilene Gonçalves de Oliveira

Suplente: Geraldo Carvalho Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de dezembro de 2017.

Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL